



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
PROCESSO N.º.: 2239/2005
DATA 14/09/2005
ans

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DO
DESARMAMENTO NA SERRA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o requerimento pela Senhora Vereadora no Processo 2101/05, apresentado na Sessão ordinária do dia 31 de agosto de 2005, a qual solicita proposta para criação de uma Comissão especial do desarmamento no Município e finalmente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial do Desarmamento na Serra - CEDES, composta pelos Senhores Vereadores, ANTONIO FERNANDES DE AQUINO PSB, ANITA MARIA ENDRICH XAVIER - PSB - SANDRA REGINA BEZERRA GOMES PPS e ALOISIO FERREIRA SANTANA, incumbida de proceder estudos e implementação do debate no que diz respeito ao plebiscito, acerca a comercialização de armas de fogo e munição em território nacional, com ênfase ao Decreto Legislativo nº 780 do senado federal.

Art. 2º - A Comissão Especial do Desarmamento na Serra - CEDES, prevista nesta Resolução terá o prazo de 01 (um) mes prorrogados, por mais 10 (dez) dias caso solicitado pela Presidente para apresentar suas conclusões.

Art. 3º - A Comissão será presidida pela Vereadora SANDRA REGINA BEZERRA GOMES e o Vereador ANTONIO FERNANDES DE AQUINO será seu Relator, competindo-lhe ainda convocar Funcionários da Casa e solicitar a Mesa Diretora à contratação de Assessoria Técnica Especializada, para as devida orientação e exame das peças que possam instruir os respectivos processos.



Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 12 de setembro de 2005

Adir
ADIR PAIVA DA SILVA
Presidente

Aloisio
ALOISIO FERREIRA SANTANA
Vice-Presidente

JOÃO DE DEUS CORRÊA
2º Vice-Presidente

EUCLIDES JORGE FILHO,
1º Secretário

Sandra
SANDRA REGINA BEZERRA GOMES
2ª Secretária em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 2239/2005

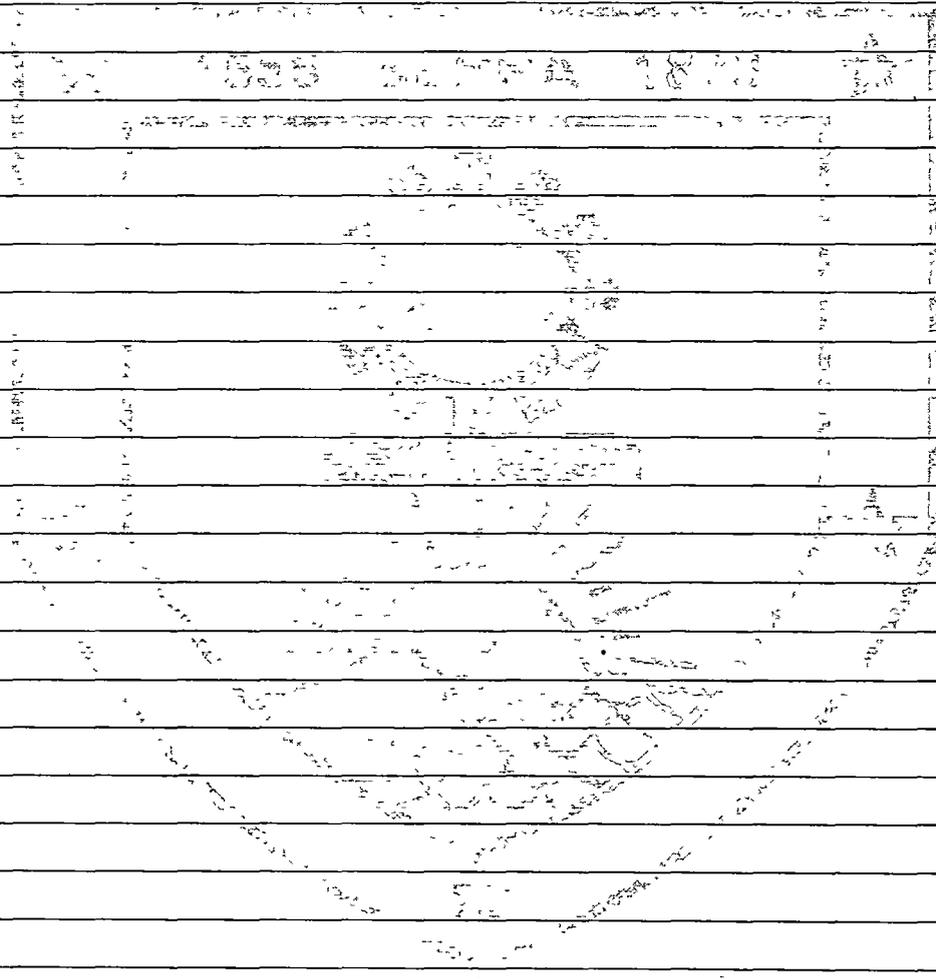
DATA 13/09/2005

Etas

AO Sr. presidente

Em 14/09/2005

Etas





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 01

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015 - INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DO DESARMAMENTO NA SERRA – AUTORIA DA MESA DIRETORA;

PARECER DA RELATORA

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos quaisquer ressalvas.

Tanto a iniciativa de projetos de tal conteúdo é prerrogativa do Legislativo, que a Lei Orgânica Municipal cuidou de estabelecer a competência da Câmara Municipal para autorizar a INSTITUIR COMISSÕES ESPECIAIS (§ 6º do Art. 136):

SEÇÃO IX

Das Comissões permanentes e Temporárias

Art. 136 - ...

...

§ 6º - As Comissões Especiais têm por finalidade tratar de assunto pré-determinado e serão constituídas por proposta da Mesa a requerimento de, no mínimo 1/3 dos membros da Câmara, com aprovação do plenário, presente a maioria absoluta, desde que, no requerimento, conste seu objetivo, o número de seus membros e o prazo de sua duração.


ANITA MARIA ENDRICH XAVIER
Relatora

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE COMPETENCIA DA EDELIDADE, VISANDO IMPLEMENTAR OS DEBATES SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS DE FOGO E MUNIÇÃO, ACOMPANHAMOS NA INTEGRA O PARECER DA RELATORA, PELA APROVAÇÃO DE PROJETO EM ANÁLISE.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 28 de setembro de 2005

VANDERSON ALONSO LEITE
Presidente da Comissão

ENIVALDO FIGUEIREDO PIRES
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 2101/2005

DATA 30/08/2005

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra Vereador Adir Paiva e demais Edis.

A Vereadora que firma o presente, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte:

Requerimento

- Que seja criada uma **Comissão Especial do Desarmamento na Serra**, com representação em uma Frente Parlamentar, objetivando inserir a Câmara Municipal da Serra ao debate no que diz respeito ao plebiscito, acerca de comercialização de armas de fogo e munição em território Nacional, com ênfase no **Decreto Legislativo N° 780 do Senado Federal**, que **autoriza referendo no dia 02/10/05, primeiro domingo do mês de outubro do corrente.**

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 29 de agosto de 2005

Sandra Gomes
Sandra Gomes
Vereadora -



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

J u s t i f i c a t i v a

Veç que a Cidade da Serra, - segundo estatísticas - é considerada a mais violenta do Brasil, apresentando mortes por violência bem acima do que se constata em outros Municípios. Se faz necessário, e mais do que urgente, que a Câmara Municipal da Serra seja inserida neste grande debate no que diz respeito ao Desarmamento, antecipando o Plebiscito que acontece em 02 de outubro de 2005 em todo o território nacional.

Tal solicitação faz jus para que possamos discutir o tema de tamanha relevância e importância, com a sociedade civil organizada.

Sala das Sessões Flodoaldo Borges Miguel” em 29 de agosto de 2005

Sandra Gomes
Sandra Gomes
Vereadora - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 940/05

DATA 30 08 2005

[Handwritten Signature]

Do Sr. Presidente
Em: 30/08/2005
[Handwritten Signature]

